

IMPRENSA OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 14 de maio de 2021 | Nº 287 C | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	23
Secretarias	26

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.939/2021

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.817/202, de 06 de maio de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 254.908,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais) destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.1087 – Perfuração de Poços Tubulares Profundos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 254.908,00 (Recursos Próprio)
	=====
	R\$ 254.908,00 (Recursos Próprio)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 254.908,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oito reais) será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da lei Municipal Nº. 3.817/2021, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do município, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de maio de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO N.º 6.941/2.021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo, junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.93 – (17) Indenizações e Restituições (+)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação:

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 14/05/2021 15:55.

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
4.4.90.52 – (34) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios) ===== R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder à alteração oriunda do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº. 6.942/2021

“Ratifica a situação de calamidade pública para efeito de enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade da situação de emergência e de calamidade pública no Município de Tietê reconhecida por prazo indeterminado desde o Decreto Municipal nº. 6.701/2020, em razão da disseminação do coronavírus, que ainda produz efeitos nefastos no Estado de São Paulo;

Considerando que, nos termos do Decreto estadual nº. 64.994, de 28 de maio de 2020, o qual instituiu o Plano São Paulo de Combate à Pandemia, ainda vigoram as medidas de distanciamento social e as restrições para o exercício da atividade econômica, encontrando-se a região do Município de Tietê na Fase Vermelha – Fase de Transição;

Considerando que as mutações do coronavírus veem ocasionando lotação dos leitos disponíveis na rede municipal, bem como a alta procura pelo serviço de urgência e emergência do Município;

Considerando que os órgãos técnicos de saúde e de vigilância sanitária da Prefeitura têm demonstrado preocupação com a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde;

Considerando a necessidade de reforçar as medidas de combate à pandemia para manter os serviços municipais aptos para funcionarem de maneira eficiente à população local, bem como a precaução de evitar o contágio das novas cepas no âmbito do território municipal;

Considerando que o Decreto Legislativo nº. 2.502/2021, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de calamidade pública nos Municípios do estado de São Paulo que o tenham requerido à Assembleia Legislativa neste exercício de 2021;

Considerando o dever de observar e promover a atualização da legislação local em conformidade com as diretrizes da legislação federal e estadual.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Decreto Municipal nº. 6.701/2020, fica ratificada a declaração do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Tietê em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus e pelas mutações de suas cepas.

Artigo 2º - A decretação do estado de calamidade produz efeitos neste exercício e enquanto perdurar a situação de anormalidade causada pela pandemia.

Artigo 3º - Para efeito de aplicação do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do Decreto Legislativo nº. 2.502/2021, o Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reconhecimento do estado de calamidade pública em âmbito local.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.943/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
no valor de R\$977.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria da Educação e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$977.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
UNIDADE: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$40.000,00	
ATIVIDADE									
04		Administração						R\$40.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$40.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$40.000,00	
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	110000	R\$40.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$40.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$40.000,00	

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$120.000,00	
ATIVIDADE									
26		Transporte						R\$120.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$120.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$120.000,00	
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.1	90	01	1100000	R\$120.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$120.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$120.000,00	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.06 - GESTÃO DA SAÚDE								
ANEXO I								
CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS								R\$220.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$220.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$220.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS						R\$220.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde	S	3.1	90	05	3020008	R\$ 37.000,00
			s	3.1	90	05	3020003	R\$183.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$220.000,00
TOTAL – GERAL								R\$220.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I								
CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$377.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$377.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$377.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$377.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$377.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$377.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$377.000,00

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$220.000,00
		A T I V I D A D E							
06		Segurança Pública							R\$220.000,00
06.181		Policciamento							R\$220.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$220.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$220.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$220.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$220.000,00	

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001		- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$40.000,00
		A T I V I D A D E							
04		Administração							R\$40.000,00
04.122		Administração Geral							R\$40.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$40.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	110000	R\$40.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00	

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$80.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$80.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$80.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$80.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	01	1100000	R\$80.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$80.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$260.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$260.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$260.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$260.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$260.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$260.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$260.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II								CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 -		ENSINO SUPERIOR					R\$ 597.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$ 597.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$ 597.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$ 597.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 597.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$ 597.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$ 597.000,00

DECRETO Nº. 6.946/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 167.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da lei nº. 3.820, de 06 de maio de 2021, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R \$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO I								CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$ 167.000,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$ 167.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 167.000,00	
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$ 167.000,00	
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidades Privadas de Saúde	S	4.4	50	01	3120004	R\$ 167.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia de Tietê							
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 167.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 167.000,00	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II								
CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 – ENSINO SUPERIOR R\$ 167.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$ 167.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$ 167.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$ 167.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 167.000,00
TOTAL – FISCAL								
								R\$ 167.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
								R\$
TOTAL – GERAL								
								R\$ 167.000,00

DECRETO Nº. 6.947/2021

“Dispõe sobre atendimento à Lei Complementar nº. 173/2020”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 3.701/2019 que dispõe sobre Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego e dá outras providências.

Considerando que o programa está sendo desenvolvido, a contento, e os bolsistas contratados estão executando as funções para a qual foram designados com dedicação e profissionalismo.

A Lei Municipal 3701/2019 prevê uma bolsa auxílio-desemprego correspondente a um salário mínimo e uma cesta básica, que é normalmente utilizada pelos mesmos para suprir as necessidades familiares;

Considerando que em 06 de maio de 2021, foi aprovada pela Egrégia Casa de Leis e sancionada pelo Poder Executivo Municipal a Lei nº. 3.818, que beneficia com auxílio alimentação (marmita) os participantes do Programa.

Considerando que a aplicação da legislação encontra-se vedada pela Lei Complementar nº. 173/2020, publicada em maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2, altera a Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº. 3.818/2021, de 06 de maio de 2021, em cumprimento a vedação expressa na Lei complementar nº. 173/2020, de atos que impliquem aumento de despesa, visto o atual contexto de enfrentamento da pandemia.

Artigo 2º - A regulamentação prevista para a Lei Municipal nº. 3.818/2021, deverá ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com a legislação vigente à época.

Artigo 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 07 de maio de 2021, será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº. 6.948/2021

“Dispõe sobre atendimento à Lei Complementar nº. 173/2020”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Tutelar realiza um trabalho de relevante interesse público, garantindo proteção aos direitos das crianças e adolescentes de nosso Município;

Considerando a reivindicação dos Membros do Conselho Tutelar, no sentido de que possam receber o auxílio alimentação em substituição a cesta básica mensal conforme os servidores públicos municipais que optaram pelo “cartão”;

Considerando reivindicação de serem contemplados com plano saúde, no sentido de serem melhor amparados pelos relevantes serviços prestados;

Considerando que em 19 de março de 2021, foi aprovada pela Egrégia Casa de Leis e sancionada pelo Poder Executivo Municipal a Lei nº. 3.811, que beneficia os Conselheiros Tutelares do Município de Tietê.

Considerando que a aplicação da legislação encontra-se vedada pela Lei Complementar nº. 173/2020, publicada em maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2, altera a Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Lei Municipal nº. 3.811/2021, de 19 de março de 2021, em cumprimento a vedação expressa na Lei complementar nº. 173/2020, de atos que impliquem aumento de despesa, visto o atual contexto de enfrentamento da pandemia.

Artigo 2º - A regulamentação prevista para a Lei Municipal nº. 3.811/2021, deverá ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com a legislação vigente à época.

Artigo 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 26 de março de 2021, será afixado no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.321/2021

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.935./2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – Siafic estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o Siafic deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao Siafic por meio do Decreto Municipal nº 6.935/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, sob a presidência do Secretário Municipal de Finanças Everton Ricardo de Almeida Miguel, composta pelos servidores abaixo denominados para promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo único do Decreto Municipal nº. 6.935/2021:

Francisco Pedro Dalboni – Prefeitura do Município de Tietê – Poder Executivo

Carlos Vinicius Pascoli Faria – Câmara do Município de Tietê – Poder Legislativo

Silvia Castilha Leccioli – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Paulo Sérgio Madeira Junior – Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº .6.935/2021.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 06 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário e em especial a Portaria nº. 17.305/2021, de 06 de maio de 2021.

Tietê, 10 de maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17.324/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Lei nº 3.816/2021, de 06 de maio de 2021, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Kelly Cristhine Coan – (Titular) – Chefe de Gabinete

Leandro Garcia – (suplente) – Ouvidor

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo – (Titular) – Agente de Apoio Administrativo

Willian Alves – (Suplente) – Almoхарife

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

Miriam Martins Cardia – (Titular) – EMEB “Professora Alice de Souza Melo Camargo”

Sulamita Catto de Oliveira (Suplente) – EMEB “Prof. Esaú de Camargo Pontes”

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Angela Caroline Silveira de Melo – (titular) – EMEB “Professora Ossin José”

Lilian Aparecida Alves Barbosa Reis – (suplente) – EMEB “Professora Ossin José”

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rosângela Aparecida de Campos Moura Mello – (titular) – EMEB “Professora Sarah de Araújo Martins Bonilha”

Juliana Corrêa de Souza Paulo – (suplente) – EMEB “Professora Carlina Alves Lima”

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Talyta Bau de Andrade Ciconello – (titular) – ETEC “Dr Nelson Alves Vianna

Italine Lezier Foresto – (titular) – E.E. Plínio Rodrigues de Moraes

Tatiana Belinossi Cândido Paes – (suplente) – ETEC “Doutor Nelson Alves Vianna

Fabia Tezotto Guite – (suplente) – E.E. Plínio Rodrigues de Moraes

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Gabriela das Chagas Roque – (titular) – E.E. Plínio Rodrigues de Moraes

Élcio Nunes Caetano – (suplente) – ETEC Nelson Alves Vianna

Lúcia Helena Bertola Valentim – (titular) – ETEC “Doutor Nelson Alves Vianna

Milena Bisan – (suplente) – ETEC Nelson Alves Vianna

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Valmira de Alcântara Rodrigues – (titular)

Eugenia Benedita Franco Lazarini – (suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luciana Severino Jacinto – (titular)

Samanta Regina Sales Pianta Raviccini – (suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Maio de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

LEIS

LEI Nº. 3.822/2021

AUTÓGRAFO Nº 3.375/1.345/2.021

Projeto de Lei nº 13/2.021 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

Institui o Dia do Trabalhador da saúde e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.822/2.021

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Tietê, o “Dia do Trabalhador da Saúde”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de janeiro.

Art. 2º - Na data festiva designada nessa lei, a municipalidade poderá promover palestras e exposições visando enaltecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais da saúde.

Art. 3º - O “Dia do Trabalhador da Saúde” passará a compor o calendário oficial de eventos do município de Tietê.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tietê, 10 de maio de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

LEI Nº 3.821/2.021

Projeto de Lei nº 08/2.021 de autoria do vereador José Carlos Regonha Junior - MDB

Institui multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º - Aquele que, por ação ou omissão, der causa ao acionamento do serviço público de emergência por conta de lesão, violência física, sexual ou psicológica, dano moral ou patrimonial causado à mulher, será sancionado com multa administrativa pelos custos relativos aos serviços públicos prestados, diretamente ou pelas entidades da Administração direta ou indireta do Município, para o atendimento às vítimas em situação de violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. Os valores recolhidos serão destinados ao custeio de políticas públicas voltadas à redução da violência doméstica e familiar.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, violência doméstica e familiar é aquela definida pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 3º - Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei, considera-se acionamento do serviço público de emergência todo e qualquer deslocamento ou mobilização da Administração direta ou indireta do Município para prestar os seguintes serviços de assistência às vítimas, entre outros:

- I - atendimento móvel de urgência;
- II - atendimento médico na rede municipal de saúde;
- III - busca e salvamento;
- IV - saúde emergencial;
- V - atendimento psicológico.

Parágrafo único. Quando prestados quaisquer dos serviços previstos neste artigo, será realizado protocolo com a descrição dos procedimentos e providências adotados por parte do Poder Público.

Art. 4º - O valor da multa prevista no art. 1º será fixada por decreto a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo.

§ 1º - Nos casos de violência doméstica e familiar que resultarem em ofensa grave à integridade ou à saúde física ou mental da vítima, nos termos do art. 129 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o valor da multa prevista no caput será majorado em 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - Nos casos de violência doméstica e familiar que resultarem em aborto ou morte da vítima, o valor da multa estipulada no caput será majorado em 100% (cem por cento).

Art. 5º - O termo inicial para a contagem do prazo prescricional relativo à cobrança da multa administrativa de que trata esta Lei será a data do último protocolo de atendimento realizado pelo Poder Público, envolvendo o mesmo agressor.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de maio de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 10/05/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Ofício nº 67/2021

Câmara do Município de Tietê, 10 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a publicação na Imprensa Oficial do Município da Lei nº 3.821/2021, promulgada pela Presidência da Câmara em 10/05/2021.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO MELARÉ NETO
Presidente da Câmara

**Ao Excelentíssimo Senhor
VLAMIR DE JESUS SANDEI
DD. Prefeito do Município de Tietê/SP**

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

SECRETARIA DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 825733/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 355450801-493-000009-1-4 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: RODOVIARIO PIETROBOM LTDA CNPJ/CPF: 02.782.342/0001-36 Endereço: Rodovia ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL , S/N SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO RICIERI BOM CPF: 36882178887

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 815607F/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 355450801-861-000009-1-4 Data de Validade: 07/04/2022 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE CNPJ/CPF: 72.457.716/0001-23 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 07934496850 Resp. Técnico: ADRIANA DE FATIMA PEREIRA CPF: 36552152825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65059 UF:SP Resp. Técnico: IRENE RODRIGUES SILVA CPF: 11478575808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92915 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7616114042021 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 355450801-863-000095-1-2 Data de Validade: 03/04/2022 Razão Social: PAULO BANOV JUNIOR CNPJ/CPF: 07192733822 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALAS 9/10/11 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO BANOV JUNIOR CPF: 07192733822 Resp. Técnico: PAULO BANOV JUNIOR CPF: 07192733822 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63623 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633680/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 355450801-206-000004-1-8 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ/CPF: 66.646.431/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 33 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO NOZELLA CPF: 04135790852 Resp. Técnico: WILLIAN NOZELLA CPF: 32933032856 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409759 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 722243/2021 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 355450801-871-000006-1-2 Data de Validade: 10/02/2022 Razão Social: VILLA BELLA VITA Pousada e Residencial para Idosos LTDA CNPJ/CPF: 34.507.892/0001-33 Endereço: Rodovia RODOVIA MARECHAL RONDON, S/Nº KM 155 MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 05046115859 Resp. Técnico: VANILSON DE OLIVEIRA CPF: 30455550808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:441515 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 787446/2021 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 02/04/2022 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS MATSUKA CPF: 47125108890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11027845 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7635828042021 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico:
ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: SOLANGE YOKOYAMA CPF: 25537710889 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.893 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7635928042021 Data de
Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade:
07/05/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40
Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: SOLANGE
YOKOYAMA CPF: 25537710889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.893
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7636028042021 Data de
Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade:
07/05/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40
Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7636128042021 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7636228042021 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS MATSUKA CPF: 47125108890

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11027845 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Auto de Infração (AIF) Nº 000163 lavrado no dia 19/01/2021 contra o estabelecimento com razão social Clayton Neres Modesto - CPF 467.168.328-81 sito a Rua Roberto Bertola n.º 96 – Tietê, com atividade

organização de eventos (Baile Funk) representado por Clayton Neres Modesto CPF nº 467.168.328-81, incorreu em infração sanitária considerada de risco a saúde por Por organizar evento, com venda de ingressos com aglomeração de pessoas,sem uso de máscaras de proteção contra COVID -19, contrariando o disposto no decreto 65357/2020, decreto 64881 de 22/03/2020 que institui o Plano Sção Paulo considerando o disposto no inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23/09/1998. estando sujeita as penas capituladas art 112 E 122, da lei 10.083, de 23 de setembro de 1998

Auto de Imposição de penalidade (AIF) Nº 000140 lavrado no dia 06/04/2021 contra o estabelecimento com razão social Clayton Neres Modesto - CPF 467.168.328-81 sito a Rua Roberto Bertola n.º 96 – Tietê, com atividade organização de eventos (Baile Funk) representado por Clayton Neres Modesto CPF nº 467.168.328-81, multa no valor de R\$ 372,41 (Trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos),conforme disposto inciso III, do artigo 112, da Lei 10.083/1998 regulamentada pela lei Municipal n.º 2971/2008.

Auto de Infração (AIF) Nº 000163 lavrado no dia 19/01/2021 contra o estabelecimento com razão social Clayton Neres Modesto - CPF 467.168.328-81 sito a Rua Roberto Bertola n.º 96 – Tietê, com atividade organização de eventos (Baile Funk) representado por Clayton Neres Modesto CPF nº 467.168.328-81, que concedido o prazo de 30 dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 372,41 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos correspondente à multa que foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP n.º 000140, lavrado em 06/04/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no inciso XIX, do artigo 122, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998 conforme consta no processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF n.º 000163 lavrado em 19/01/2021

Auto de infração - AIF n. 000168, lavrado no dia 31/03/2021, contraa o estabelecimento RAIA DROGASIL S/A - CNPJ 61.585.865/1160-28 sito a rua Tenente Gelás n. 674, em Tietê - SP, com atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, representado por Elaine Martins de Oliveira - CPF 343.078.608-88, farmacêutica, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde por estar realizando Testes rápidos para COVID-19, com cruzamento de fluxo de pessoas que vão realizar os testes, com outros clientes da farmácia, que buscam outros atendimentos, em desacordo com o protocolo apresentado pelo próprio estabelecimento, contrariando o disposto no inciso XIX, do Artigo 122, da Lei 10.083/1998, combinado com a Resolução RDC n. 377/2020, Resolução RDC n. 50/2002, Notas Técnicas n. 06/2021 e 07/2021 - ANVISA, estando sujeito às penas capituladas no Artigo 112 e 122 daa Lei 10.093/1998.

Auto de imposição de penalidade - AIF n. 000168, lavrado no dia 31/03/2021, contraa o estabelecimento RAIA DROGASIL S/A - CNPJ 61.585.865/1160-28 sito a rua Tenente Gelás n. 674, em Tietê - SP, com atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, representado

por Elaine Martins de Oliveira - CPF 343.078.608-88, farmacêutica, descrição da penalidade suspensão de venda de produto (teste covid realização do teste) inciso VII, do Artigo 122, da Lei 10.083/1998.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 834993/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 355450801-109-000064-1-6 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: JOCIVAN DOS SANTOS SOUZA 33819914854 CNPJ/CPF: 37.675.612/0001-94 Endereço: Rua BOM JESUS, 424 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOCIVAN DOS SANTOS SOUZA CPF: 33819914854 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 822566/2021 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 355450801-562-000108-1-2 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: LIROL JOU ESOTICO FILHO CNPJ/CPF: 40.190.408/0001-98 Endereço: Rua ANTONIO STEFANI, 28 ZICO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIROL JOU ESOTICO FILHO CPF: 43279753899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 809454/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 355450801-463-000090-1-6 Data de Validade: 01/04/2022 Razão Social: SORVETERIA BENITEZ TIETE LTDA CNPJ/CPF: 41.238.252/0001-30 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 214 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JEFERSON ANDRADE BENITEZ CPF: 24791073886 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 607308/2020I Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 355450801-472-000209-1-5 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: AUTO POSTO CANCIAN TIETE LTDA CNPJ/CPF: 07.556.464/0001-28 Endereço: Rua DO COMERCIO, 265 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANSELMO ADEMIR CANCIAN CPF: 26805447810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 334136/2020 Data de Protocolo: 01/08/2020 CEVS: 355450801-561-000848-1-6 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: ALMEIDA & NOQUELI LTDA CNPJ/CPF: 46.127.999/0001-35 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 112 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAYTON NOQUELLI ALMEIDA CPF: 31736010840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 699448/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 355450801-561-000711-1-0 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: BRUNA GARDENAL ROBUSTI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.449.049/0001-75 Endereço: Rua DO COMERCIO, 370 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA GARDENAL ROBUSTI CPF: 35871897819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 730080/2021 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 355450801-105-000001-1-6 Data de Validade: 15/02/2022 Razão Social: INDUSTRIA DE SORVETES CORETTO LIMITADA CNPJ/CPF: 28.942.010/0001-65 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 88 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148951/2021C Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 355450801-561-000809-1-8 Data de Validade: 23/02/2021 Razão Social: BRUNHERA & CALEGARI LTDA - ME CNPJ/CPF: 58.468.000/0001-09 Endereço: Rua BOM JESUS, 163 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELINA CALEGARI BRUNHERA CPF: 16729015888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 608601/2021C Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 355450801-561-000753-1-0 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: LA COMERCIO DE ESFIHAS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 33.005.452/0001-15 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL , 276 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAODICEIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 27400957830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496112092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000202-1-4 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Rua EGIDIO MODOLO, 275 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: APARECIDA
INFANTE CPF: 03674813831 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO.

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6494412092019 Data de
Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000196-1-5 Data de Validade: Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Rua ANTONIO FERREIRA CARDIA , 31 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAGMAR LUZIA PISSINATO CPF: 43856977872 Resp.

LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO.

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6494812092019 Data de

Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000204-1-9 Data de Validade: Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Rua OTAVIO DA SILVA LARA, 30 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico:

MARIA ELISABETE BLANCO CPF: 10013282808 CBO: Conselho Prof.: N/A No.

Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496312092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000198-1-0 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, 491 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ALBINA APARECIDA GALON CPF: 11045010820 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6494212092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000188-1-3 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida DAS SERINGUEIRAS, S/N POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ALBINA APARECIDA GALON CPF: 11045010820 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496512092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000186-1-9 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Estrada VICINAL SETE FOGOES, S/N ZONA RURAL BAIRRO SETE FOGOES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: JAQUELINE ROSA DA SILVA CPF: 36310048856 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE

PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6495512092019 Data de
Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000200-1-0 Data de Validade: Razão
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Rua PRIMO MORAS, 20 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: CARMEN LUCIA MARCON
SIMON CPF: 07295368825 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6495112092019 Data de
Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000201-1-7 Data de Validade: Razão
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Rua MIGUEL ATALIBA NOGUEIRA TEMER, 147 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp.
Técnico: ELIANA FLORIAN FOLTRAN CPF: 11166217892 CBO: Conselho Prof.: N/A No.
Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6569607102019 Data de
Protocolo: 07/10/2019 CEVS: 355450801-851-000197-1-2 Data de Validade: Razão
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Estrada CONCEICAO, S/N CONCEICAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496712092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000203-1-1 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua JOSE CELESTRIN, 32 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MIRIAN MARTINS CARDIA CPF: 12269010850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496012092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000187-1-6 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida ARRASTAO, 609 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ROSIMEIRE FORMIGONI SANDEI CPF: 16434457820 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6494012092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000195-1-8 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Fazenda ESPLANADA, S/N MANDISSUNUNGA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAN MARTINS CARDIA CPF: 12269010850 Resp. LEGAL: VLAMIR DE

JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MIRIAN MARTINS CARDIA CPF: 12269010850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496612092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000191-1-9 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida SAO PAULO, S/N JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MARIA ELISABETE BLANCO CPF: 10013282808 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6495712092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000185-1-1 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua ESIO DOS REIS, 50 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: SULAMITA CATTO DE OLIVEIRA CPF: 30255310889 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6496212092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000206-1-3 Data de Validade: Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Rua VALDO SAN JUAN, 01 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000
UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico:
MARIANA APARECIDA LARA DE CAMARGO JANUARIO CPF: 34129466801 CBO: Conselho
Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6493912092019 Data de
Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000208-1-8 Data de Validade: Razão
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:

Rua LARA CAMPOS, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: KENIA CRISTINA
RAZERA SOTOVIA CPF: 12302302893 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6495612092019 Data de
Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000190-1-1 Data de Validade: Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço:
Rua MARCOS FORMIGONI, 49 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: SANDRA REGINA
GARCIA PINHEIRO CPF: 12269606850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A
UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE
PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6494312092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000192-1-6 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Praça DR JOSE AUGUSTO CORREA, 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: MARCIA FORLEVEZE SANTAREM BERTANHA CPF: 10607073810 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 6495412092019 Data de Protocolo: 12/09/2019 CEVS: 355450801-851-000189-1-0 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua MADRE APARECIDA CONSORTE, 20 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: KENIA CRISTINA RAZERA SOTOVIA CPF: 12302302893 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO INTUITO DE ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES NA FICHA DE PROCEDIMENTOS EM ANEXO, INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019										
Professor de Educação Básica - PEB I										
ORDE M	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	25°	SIRLEI DUARTE DE OLIVEIRA CAMPOS	28.653.64 5-6	2000399793	01.2019	13/04/2019	"C I"	SE	16.327	NOMEADO
2	8° AFRO	JENNIFER ANDRESSA DA CONCEICAO	46979494 x	2000398188	01.2019	13/04/2019	"C I"	SE	XXXX	DESISTENTE
3	26°	VICTOR ROCHA CAMILO	49.472.90 8-9	2000400867	01.2019	13/04/2019	"C I"	SE	16.328	NOMEADO
4	27°	GRAZIELA BRUNING	23552463- 3	2000399793	01.2019	13/04/2019	"C I"	SE	16.329	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2019										
Professor de Educação Básica - PEB II (HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA)										
ORDE M	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	3°	MARIA GEANE FERREIRA RODRIGUES	7523700	2000404333	01.2019	13/04/2019	A-I	SE	16.330	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018										
Médico Ginecologista Obstetra										
ORDE M	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1°	INAJA REGINATTO ROBERTO	38161723- 3	2000354721	01.2018	22/11/2018	"W"	SSMP	xxxx	DESISTENTE
2	2°	PATRICIA DE CASSIA GONCALVES MORETTI	29224652 3	2000354010	01.2018	22/11/2018	"W"	SSMP	16.331	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 02/2020										
MÉDICO PEDIATRA										
ORDE M	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1°	MANUELLA MACHADO CAMPOY RAMOS	24606048 7	2000500971	02.2020	24/04/2020	"W"	SSMP	16.332	NOMEADO
CONCURSO PÚBLICO - 02/2020										
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL										
ORDE M	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	10°	DANIELA JOVEL MODOLO	29521343 7	2000501883	02.2020	17/04/2020	"B II"	SE	16.333	NOMEADO
2	11°	SEBASTIAO CESAR DA SILVA	13311062	2000518123	02.2020	17/04/2020	"B II"	SE	16.334	NOMEADO

Extrato de Contrato nº27/2021**Dispensa 405/2021****Processo Administrativo nº 415/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Claudioni Francisco da Silva;****Objeto – “Elaboração de Levantamento Topográfico e Projeto Executivo de Engenharia, objetivando a pavimentação da Estrada Municipal Frederico Zambianco”****Valor Contratual – R\$25.233,94 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).****Prazo – 3 (três) meses .****Data da assinatura –13/04/2021**

Extrato 1º Termo de Aditamento do Contrato Nº 56/2020**Dispensa 680/2020****Processo Administrativo nº 747/2020****Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Centro de Convivência p/ Idosos Rosa de Saron Ltda****Objeto –“Serviço de Internação de Paciente”****Valor – R\$ 11.730,00****Data da assinatura – 30/03/2021**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 41/2021, Processo Administrativo nº 374/2021, cujo objeto consiste na **“Aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 13kg, para atendimento às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17 de maio de 2021. Encerramento: 01 de junho de 2021. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Adjudicação e Homologação**Pregão Presencial nº 24/2021;****Processo Administrativo nº 151/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP****Objeto – “Aquisição de colchões para atletas que participam das competições”****Valor Total – R\$ 27.720,00****Data – 07/05/2021**

Adjudicação e Homologação**Pregão Presencial nº 19/2021****Processo Administrativo nº 137/2021**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;
Contratada – CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI
Objeto – “Registro de preço para aquisição de aparelhos telefônicos”
Valor Total – R\$ 75.970,53
Data – 04/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 34/2021

Pregão 19/2021

Processo Administrativo nº 137/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI

Objeto – “Elaboração de Levantamento Topográfico e Projeto Executivo de Engenharia, objetivando a pavimentação da Estrada Municipal Frederico Zambianco”

Objeto – “Registro de preço para aquisição de aparelhos telefônicos”

Valor Total – R\$ 75.970,53

Data – 04/05/2021

Prazo – 12 meses a partir de 13/05/2021

Data da assinatura – 10/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº

Pregão 19/2021

Processo Administrativo nº 137/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI

Objeto – “Registro de preço para aquisição de aparelhos telefônicos”

Valor Total – R\$ 75.970,53

Data – 04/05/2021

Prazo – 12 meses a partir de 13/05/2021

Data da assinatura – 10/05/2021

Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços nº 01/2020;

Processo Administrativo nº 01/2020;

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Oliver Arquitetura Ltda – EPP;

Objeto - “Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Tietê, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas neste Termo de Referência”;

Valor total: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);

Data – 10/05/2021.

Extrato de Contrato nº 33/2021**Tomada de Preços nº 01/2020;****Processo Administrativo nº 01/2020;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Oliver Arquitetura Ltda – EPP;****Objeto – “Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Tietê, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas neste Termo de Referência”;****Valor Contratual – R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais);****Prazo – 08 (oito) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.****Data da assinatura – 13/05/2021****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2021****Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – Rodrigo Tonelotto****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 39.195,54****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2021****Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 804.655,15****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2021****Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – LC COMERCIAL EIRELI - EPP****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 1.640,16****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2021**Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 212.371,08****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2021**Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 343.269,92****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2021**Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 19.011,41****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2021**Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada – DZ7 Comercial Eireli****Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”****Valor Total – R\$ 378.992,64****Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021****Data da assinatura – 05/05/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2021**Pregão 04/2021****Processo Administrativo nº 04/2021**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”

Valor Total – R\$ 712.911,51

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Data da assinatura – 05/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2021

Pregão 04/2021

Processo Administrativo nº 04/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”

Valor Total – R\$ 78.770,87

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Data da assinatura – 05/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2021

Pregão 04/2021

Processo Administrativo nº 04/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – TROPIC’S COM.UTILIDADES DOM. LTDA -EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”

Valor Total – R\$ 981.159,13

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Data da assinatura – 05/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2021

Pregão 04/2021

Processo Administrativo nº 04/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – GARROTE E. DA SILVA LTDA EPP

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”

Valor Total – R\$ 894.070,87

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Data da assinatura – 05/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2021

Pregão 04/2021

Processo Administrativo nº 04/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – GILBERTO DOS SANTOS TOSTA-ME,

Objeto – “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR”

Valor Total – R\$ 102.819,45

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Data da assinatura – 05/05/2021

Extrato 3º Termo de Aditamento do Contrato Nº 42/2019

Pregão nº 06/2019

Processo Administrativo nº 76/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI**

Objeto – **“Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Tietê, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente, através de cartões com chip de segurança ou com tarja magnética”**

Valor – R\$ R\$ 2.247.168,00

Data da assinatura – 10/05/2021

Prazo – 12 meses a partir de 10/05/2021

Extrato 1º Termo de Aditamento do Contrato Nº 42/2019

Pregão nº 06/2019

Processo Administrativo nº 76/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – **ROBERTA ELOISA BOHN**

Objeto – **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TERRENO SEM MELHORIAS, DE 5.000 (CINCO MIL) M² LOCALIZADO A RODOVIA CORNÉLIO PIRES, KM 73 – BAIRRO PONTE ALTA – TIETÊ/SP, PARA “DEPÓSITO, TRIAGEM E TRANSBORDO DE GALHOS ORIUNDOS DE PODAS E MÓVEIS USADOS”**

Valor – R\$ 6.000,00

Data da assinatura – 29/03/2021

Prazo – 12 meses a partir de 11/05/2021
